

Novo índice reduz as mensalidades de escolas e universidades do País

BRASÍLIA — A Federação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (Fenen) informou ontem que haverá 13 índices para o reajuste das mensalidades das escolas de primeiro e segundo graus e outros quatro índices para o reajuste das escolas superiores. As diferenças se devem aos diversos índices de aumento autorizados anteriormente pelos Conselhos Estaduais de Educação e também à variação nas datas-base de reajuste dos professores de todo o País. Os índices divulgados ontem pela Fenen devem ser aplicados sobre a segunda semestralidade de 1985. O GLOBO publica também os índices de aumento anteriores ao pacote, para que se possa fazer a comparação. Em todos os casos, o novo índice é menor, havendo, portanto, redução nas mensalidades atuais.

Para calcular a nova mensalidade, comece somando todas as mensalidades pagas no último semestre do ano passado. Em seguida, aplique o novo índice (veja a tabela do seu Estado) sobre a soma total e converta o valor para cruzados (na proporção de Cz\$ 1.000 para Cz\$ 1,00) encontrando o valor das mensalidades de 1986. Depois disso, você ainda precisa calcular o que foi pago a mais. Some o que já foi pago este ano e converta para cruzados, na mesma proporção. Subtraia o valor encontrado do valor da atual mensalidade e divida o resultado pelo número de parcelas que você deve pagar até junho. Para calcular as mensalidades do segundo semestre, é só dividir a nova mensalidade por seis. Agora, só haverá aumento das mensalidades no próximo ano.

O Acre, que possui apenas quatro escolas particulares, não consta da tabela porque a Fenen não conseguiu saber o índice do aumento autorizado anteriormente pelo Conselho Estadual de Educação. Os territórios do Amapá e Roraima seguem o

índice autorizado pelo Conselho Federal de Educação, porque são regidos por legislação federal. Já o Rio de Janeiro possui dois índices para reajuste das mensalidades das escolas superiores, porque os professores

de Niterói, São Gonçalo e do interior do Estado tiveram aumento salarial em fevereiro. Os professores dos outros municípios, inclusive os da capital, terão aumento salarial em abril.

Tabela para cálculo das mensalidades das escolas de primeiro e segundo graus, por Estado:

| Índice anterior | Estado | Novo índice |
|-----------------|---------------------|-----------------|
| 68 por cento | Piauí | 65,96 por cento |
| 68,3 por cento | Distrito Federal | 66,01 por cento |
| 69 por cento | Mato Grosso | 66,13 por cento |
| 69 por cento | Bahia | 66,13 por cento |
| 69,2 por cento | Santa Catarina | 66,16 por cento |
| 69,28 por cento | Rio de Janeiro | 66,18 por cento |
| 69,28 por cento | Espírito Santo | 66,18 por cento |
| 69,3 por cento | Rio Grande do Sul | 66,18 por cento |
| 69,3 por cento | Alagoas | 66,18 por cento |
| 69,3 por cento | Goiás | 66,18 por cento |
| 69,85 por cento | Rio Grande do Norte | 66,19 por cento |
| 70,03 por cento | Ceará | 66,80 por cento |
| 70,25 por cento | Mato Grosso do Sul | 66,34 por cento |
| 75 por cento | Amazonas | 67,13 por cento |
| 89,35 por cento | São Paulo | 69,52 por cento |
| 89,35 por cento | Paraná | 69,52 por cento |
| 89,35 por cento | Paraíba | 69,52 por cento |
| 89,53 por cento | Pará | 69,52 por cento |
| 89,35 por cento | Sergipe | 69,52 por cento |
| 89,35 por cento | Maranhão | 69,52 por cento |
| 89,35 por cento | Territórios | 69,52 por cento |
| 101,4 por cento | Minas Gerais | 71,53 por cento |
| 89,35 por cento | Pernambuco | 73,4 por cento |
| 131 por cento | Rondônia | 76,46 por cento |

Tabela para cálculo do aumento do valor das escolas superiores, por Estado:

| Índice anterior | Estado | Novo índice |
|-----------------|----------------------|-----------------|
| 101,4 por cento | Minas Gerais | 71,53 por cento |
| 101,4 por cento | Sergipe | 71,53 por cento |
| 131 por cento | Rondônia | 76,46 por cento |
| 89,35 por cento | Pernambuco | 73,4 por cento |
| 89,35 por cento | Todo o resto do País | 69,52 por cento |

Alguns municípios do Paraná e do Rio de Janeiro (Niterói, São Gonçalo e interior do Estado, com exceção da Baixada Fluminense)

71,53 por cento